



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

PORTARIA Nº 103/2014
DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Malhador.

A Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 343 de 23 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Malhador:

MARIA SILVÂNIA DE SANTANA FONTES, Portadora do RG nº 1.366.075, emitido pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 929.793.435-87;

Parágrafo único. O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Malhador, os servidores:

JOSÉ EDÊNIO DOS SANTOS; Portador do RG nº 1.188.909 SSP/SE e CPF nº 652.640.885-00;

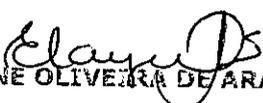
CLAÚDIA CRISTIANE SANTOS ARAÚJO; Portador do RG nº 902.206 SSP/SE e CPF nº 485.994.115-53;

JOSEANE ANDRADE DOS SANTOS; Portador do RG nº 1.212.910 SSP/SE e CPF nº 929.757.205-72;

Parágrafo único: o Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo na composição geral de três integrantes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, em 03 de SETEMBRO de 2014.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

Praça 25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – CNPJ 13.104.757/0001-77
Telefone: (79) 3442-1252



2